



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

C E R T I D ã O

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO, Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis e das Hipotecas da Quinta Circunscrição Territorial da Cidade de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Certifico e dou fé, atendendo o pedido 17.653 que nos livros de atribuições de Registro de Imóveis, deles o **Registro Geral, ficha 01, Matrícula 9.014-A** consta o registro cujo inteiro teor é o seguinte: DATA: 08 de fevereiro de 2019. (Atualização em 14.03.2023). **IMÓVEL: Apartamento nº 402, Bloco 17, do Condomínio “GRAN RISERVA”, situado na Av. Presidente Vargas nº 532, nesta cidade de Campos-RJ**; inscrição municipal nº 183.869, código de logradouro, com a área privativa de 56,82m²; área de uso comum de 4,24m²; área total de 61,06m², e fração ideal de 0,003125, tendo direito a uma vaga de garagem, cujo terreno com as seguintes medidas e confrontações: 118,40 metros de largura na frente, 121,00 metros de largura nos fundos, 168,30 metros de comprimento do lado direito e 197,50 metros de comprimento do lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a Avenida Presidente Vargas, pelo lado direito com imóvel pertencente a Refrigeração Niterói, pelo lado esquerdo com o imóvel nºs 446/456 da Avenida Presidente Vargas e pelos fundos com quem de direito. **PROPRIETÁRIO: RONALD REIS CORREA**, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, portador do CPF nº 152.475.367-03, residente e domiciliada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 785, Parque Rosário, em Campos dos Goytacazes/RJ; **Registro Anterior: 21.864**, ficha 01 do Livro 2-CH, da 6ª Circunscrição, anexa ao Cartório do 7º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes. Responsável pelo Expediente. **Av.1/9.014-A- DATA: 08/02/2019**. Aberta a presente matrícula em virtude da decisão exarada no processo nº 2017177343, publicada no DJERJ em 15/12/2017 – caderno I – Administrativo - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, onde foi decidido pela devolução para esta Serventia de todas as matrículas abertas erroneamente no cartório do 7º Ofício. Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Escrevente), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Camara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.2/9.014-A- DATA: 08/02/2019**. O imóvel acima matriculado acha-se gravado com alienação Fiduciária a favor da Caixa Econômica Federal - CEF, devidamente registrado nº. 2/21.864, ficha 01, Livro .2 da 6ª Circunscrição, conforme certidão de inteiro e certidão de ônus reais, que ficam arquivados em Cartório. Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa – matrícula nº. 94/4363. **Av.3/9.014-A – INTIMAÇÃO - DATA: 20/02/2019**.- Averbado que por meio de solicitação da Caixa Econômica Federal, datada de 08/01/2019, prenotado em 10/01/2019, sob o nº.11905, fls. 287v, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação do Sr. Ronald Reis Correa, através de requerimento deste Cartório para os Cartórios de Títulos e Documentos que certificaram que o Sr. Ronald Reis Correa, por estar em local ignorado, não

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3TUR-APBCJ-R9QRK-ZP6B8>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

sendo o mesmo notificado. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$158,57**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$112,41 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$2,03 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$22,48 (20%-Lei 3217/99); R\$5,62 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,62 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,49 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12) e R\$5,92 (ISS). Eu, (a) (Isaque Batista Corrêa, Substituto), procedi à presente. Responsável pelo Expediente: Giovana Câmara Ferreira Corrêa - matrícula nº. 94/4363. **Selo de fiscalização eletrônico n.º ECXF 73356 TWX. Av.4/9.014-A – INTIMAÇÃO NEGATIVA.** Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de março de 2023 (Protocolo n.º 20.250, de 14.12.2022). Conforme Ofício n.º 332976-1/2022, datado em 12 de janeiro de 2023, consigna-se a **INTIMAÇÃO NEGATIVA** do devedor fiduciante RONALD REIS CORREA, acima qualificado, nos endereços: Avenida Presidente Vargas, n.º532, bloco 17, apartamento 402, Parque Pecuária, nesta cidade, na data de 27.02.2023 às 16:20, e, Rua Visconde de Itaboraí, n.º785, Parque Rosário, nesta cidade, nas datas de 23.02.2023 às 09:50, 01.03.2023 às 09:55 e 03.03.2023 às 11:20, por diligências realizadas pelo Cartório do 8º Ofício desta Comarca. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$189,60, na seguinte proporção: R\$134,41 referente ao ato; R\$26,88 referente aos 20% (FETJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$6,72 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$5,37 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$2,43 referente aos 2% (PMCMV); R\$7,07 referente ao ISS e selo. Recibo n.º 0009839/22.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEJO 39240 FHK. Av.5/9.014-A – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2023 (Protocolo n.º 21.860, de 10.10.2023, tendo cumprido as exigências em 11.12.2023). Nos termos do requerimento datado de 22 de agosto de 2023, consigna-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel acima matriculado, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em virtude da não purgação da mora pelo devedor fiduciante, nos termos do §7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Pelo valor declarado e avaliação fiscal de R\$77.436,43 (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Guia de ITBI n.º 159.878/2023. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$624,49, na seguinte proporção: R\$440,34 referente ao ato; R\$88,06 referente aos 20% (FETJ); R\$22,01 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$22,01 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$17,61 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$8,80 referente aos 2% (PMCMV 2%); R\$25,66 referente ao ISS e Selo. Recibo n.º 0006182/23.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEOM 59163 JLO. Av.6/9.014-A – CANCELAMENTO DE ÔNUS.** Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2023 (Protocolo n.º 21.860, de 10.10.2023, tendo cumprido as exigências em 11.12.2023). Por requerimento da parte interessada, assinado em 22 de agosto de 2023, devidamente assinado pelo representante legal da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, *Milton Fontana*, consigna-se o **CANCELAMENTO da alienação fiduciária**, constante

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3TUR-APBCJ-R9QRK-ZP6B8>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 12.º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
5.ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL – CNS: 09009-2

STÊNIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO

Responsável pelo Expediente – matrícula 90/14

Avenida Doutor Alberto Torres, 309, Centro, Campos/RJ – Tel.: (22) 2738-1189

no **Av.2/9.014-A supra**, bem como a quitação da dívida oriunda do contrato n.º8.5555.034591-0, liberando o imóvel desse ônus. A documentação comprobatória fica arquivada nesta Serventia. Os emolumentos e demais taxas devidas por este ato foram recolhidas em Cartório no valor de R\$624,49, na seguinte proporção: R\$440,34 referente ao ato; R\$88,06 referente aos 20% (FETJ); R\$22,01 referente aos 5% (FUNDPERJ); R\$22,01 referente aos 5% (FUNPERJ); R\$17,61 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$8,80 referente aos 2% (PMCMV 2%); R\$25,66 referente ao ISS e Selo. Recibo n.º 0006182/23.002. (a.) (Alex Duarte de Souza), Escrevente Substituto, matrícula 94/17979, subscreve e assina. **SELO – EEOM 59164 NOR. Certifico** que a presente cópia é reprodução da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art 19, §1º da Lei n.º 6.015/73, dele constando a situação jurídica e todos os eventuais **ônus e indisponibilidade** que recaiam sobre o imóvel, bem como e eventual existência de **ações reais e pessoais reipersecutórias**, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. **Certifico** ainda que os emolumentos e demais taxas devidos por esta certidão, na importância de R\$134,66 foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$93,59 referente ao ato, R\$18,71 referente aos 20% (FETJ), R\$4,67 referente aos 5% (FUNDPERJ), R\$4,67 referente aos 5% (FUNPERJ), R\$3,74 referente aos 4% (FUNARPEN); R\$1,87 referente aos 2% (PMCMV) e R\$7,41 referente ao ISS. (Soraia dos Santos Ramos Gomes) Escrevente – matrícula 94/21945, digitou e conferiu.

Campos dos Goytacazes (RJ), 14 de dezembro de 2023.

Assinatura digital

Suellen Siqueira da Silva Said

Escrevente Substituta.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEOM 59168 TUY
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R3TUR-APBCJ-R9QRK-ZP6B8>